



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001863

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- DECRETO 135/2025 - CONVOCA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.
- RESULTADO PARCIAL - CREDENCIAMENTO Nº CR002/2025SMA.
- PORTARIAS 144 e 145/2025 e DECRETO 135/2025.
- ERRATA.
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 135/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual nº 23.662 09 de maio de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, resolve:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-a no período de **28 de abril a 28 de julho de 2025**, sendo convocadas pelas prefeitas e prefeitos, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Presidente Tancredo Neves/BA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001863

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 10

Credenciamento



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RESULTADO PARCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº CRO02/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2025SM

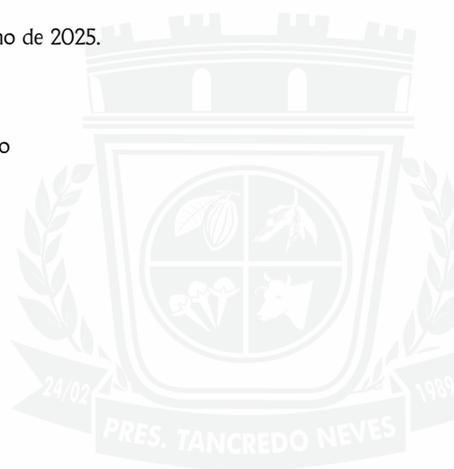
O município de Presidente Tancredo Neves, Estado do Bahia, torna público o resultado parcial do Chamamento Público, objetivando o credenciamento para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de hospedagem e alimentação (restaurante), exclusivamente no município de Presidente Tancredo Neves/Ba, para atender às necessidades das secretarias municipais e demais órgãos da administração pública local, nas ações que demandem a permanência eventual de servidores, colaboradores ou convidados no território municipal, atendendo aos critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Tendo em vista a recepção de documentos e proposta de preços conforme registro em Ata pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, autorizada pelo Decreto nº 051/2025, registrando o atendimento a todos os requisitos do edital, abaixo:

EMPRESA:	STATUS
POUSADA BOUTIQUE RIO DE CONTAS LTDA - CNPJ: 23.570.151/0001-80	CRENCIADA

Presidente Tancredo Neves, 11 de junho de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 144/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, conforme determinação legal do Decreto nº 134/2025 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Joelson de Jesus Santos e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Ismael Mendes Andrade

Art. 3º - A Conferência será realizada na Igreja Assembleia de Deus, localizada no Bairro do Ginásio, s/n em Presidente Tancredo Neves/BA.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral: Ismael Mendes Andrade

Coordenadores Adjuntos: Isabela Souza Oliveira, Wendy Andrade Moreira, Rosana Argolo Andrade de Melo, Liliadna Souza Santos, Luzineide Jesus dos Santos, Sueli de Jesus dos Santos, Anderson dos Santos Almeida e Antônio Carlos Silva de Jesus.

Tesoureiros e Secretários Executivos: Bruno Santos Bonfim, Marileide dos Santos Rocha e Josivan Barreto da Silva.

Secretaria de Credenciamento: Valéria Costa dos Santos, Denise Silva de Souza, Simone Pereira Silva e Emily Santos Cardoso.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Géssica Neves Santos e João Paulo Pinheiro.

Relatoras: Cintia Maria Moraes Carneiro, Elane Sousa dos Santos, Leilla Geovana Andrade Laurentino e Nathalia Silva Hagge.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência e Pré-Conferências: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização dos eventos.

Tesoureiros e Secretários Executivos: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral. Ordenar a receita e a despesa da Conferência.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001863

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Relatorias: Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição nas Pré-conferências e durante a Conferência dia 10 de julho de 2025.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar as pré-conferência e a Conferência, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Serão realizadas Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e definir representação para Conferência.

Art. 8º - As Pré-Conferências serão realizadas no dia 27 de junho de 2025, nos seguintes setores/locais:

I – Distrito Moenda (USF Jovino Souza Menezes), das 8h às 11h.

II – Distrito Corte de Pedra (USF Wellington Nunes dos Santos), das 8h às 11h.

III – Comunidade da Umbaúba (USF Levi de Souza Mota), das 8h às 11h.

IV – Comunidade do Ipiranga (USF Adélia Andrade Rocha), das 8h às 11h.

V – Setor 1 (Colégio Edivaldo Machado Boaventura), das 13h às 16h.

VI – Setor 2 (Escola Ana Nery), das 13h às 16h.

Art. 9º - As propostas das Pré-Conferências irão para discussão no Grupo de Trabalho da VII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 10 - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida nas Pré-Conferências por meio de eleição que irá acontecer nas mesmas.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 10 de junho de 2025.

JOELSON DE JESUS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001863

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

PORTARIA nº 145/2025, de 11 de junho de 2025.

Nomeia titular para Diretora do Departamento Municipal de Gestão Hospitalar do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. NATHALIA SILVA HAGGE, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***506***-**, para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO HOSPITALAR do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 11 de junho de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001863

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 135/2025, de 11 de junho de 2025.

Exonera titular da Diretoria Municipal do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde e Programa de Saúde da Família do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA a Sra. NATHALIA SILVA HAGGE, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***506***-**, do cargo de DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 11 de junho de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001863

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: DECRETO Nº 135/2025, de 11 de JUNHO de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Prefeito Municipal, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO nº 135/2025, EM SEU TÍTULO publicada no dia 11 de JUNHO de 2025, da edição Nº 001863, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

DECRETO nº 135/2025, de 11 de junho de 2025

Exonera titular da Diretoria Municipal do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde e Programa de Saúde da Família do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

PASSA-SE A LER:

DECRETO nº 136/2025, de 11 de junho de 2025

Exonera titular da Diretoria Municipal do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde e Programa de Saúde da Família do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001863

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 10

Outros

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA
REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2025 SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 070/2025SMA

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, material descartável e material de higiene, para atender as necessidades das Secretarias do município de Presidente Tancredo Neves/Ba.

Prezado Pregoeiro ou Equipe de apoio,

Venho respeitosamente, com referência ao instrumento convocatório relativo ao processo de licitação suprarreferenciado, apresentar o presente pedido de esclarecimentos pelos motivos fáticos expostos a seguir:

Gostaria de Esclarecimento referente:

- Às divergências entre as **DESCRIÇÕES** e as **UNIDADES** na planilha conforme os ITENS de cada LOTE, como também, referente aos **quantitativos** que não consta no **PACOTE** ou **FARDO**.

Conforme citados abaixo e destacados em vermelho:

LOTE 1

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS E COMPOSIÇÃO MÍNIMAS: VISCOSO, CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, DIALQUILOXIETIL HIDROXIETIL METIL AMÔNIO METIL SULFATO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA. O PRODUTO DEVERÁ TER ESTAMPADO NA EMBALAGEM/RÓTULO: O QUE SE EXIGE POR LEI. FARDO COM 6 UNIDADES	Unidades/ NÃO SERIA FARDO?	500
17	ESPONJA DE LOUÇA (VERDE E AMARELA)	ESPONJA ANTIBACTÉRIAS DUPLA FACE DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LARGURA(MM): 75 ± 1, ESPESSURA TOTAL(MM): MÍN. 22,0 COMPRIMENTO(MM): 110 ± 1 COR: AMARELO(ESPUMA) E VERDE(FIBRA), PARA LIMPEZA PESADA, ESPUMA DE POLIÉSTER, MAIS DURÁVEL E MAIS RESISTENTE. - 3 UNIDADE NA EMBALAGEM	Unidades / NÃO SERIA PACOTE	1500
40	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA	Pacotes / COM QUANTOS ROLOS?	1000
41	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material: 100% Fibra Celulose Virgem, TIPO: INTERFOLHADO	Pacotes / COM QUANTOS?	1500
43	PREGADOR DE ROUPA PLÁSTICO - PCT DUZIA	Pregador De Roupa de madeira ou plástico, embalagem com 12 unidades	Unidades / NÃO SERIA FARDO OU PACOTE?	200
50	SACO DE LIXO ,100 L	Saco Plástico Lixo Material: Plástico Biodegradável , Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 100 L, Largura: 75 C	Pacotes / COM QUANTOS?	1500
51	SACO DE LIXO ,50L	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Altura: 80 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Espessura: 0,10 MM, Largura: 53 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado	Pacotes / COM QUANTOS?	1500
52	SACO DE LIXO 15 L	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável	Pacotes / COM QUANTOS?	1500



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001863

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 10

53	SACO DE LIXO 30 L	aco Plástico Lixo Material: Plástico Biodegradável , Altura: 62 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 30 L, Largura: 59 C	Pacotes / COM QUANTOS?	1500
----	-------------------	---	------------------------	------

LOTE 2

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BOBINA DE EMBALAGENS DE 5 KG	SACO EM BOBINA P/EMBALAGEM, EM POLIETILENO, COM PICOTE, SUPORTANDO ATE 5KG, COM ESPESSURA DE 0,03 MICRAS, TRANSPARENTE	Unidades/ NÃO SERIA PACOTE COM 5kg	100
10	POTE DESCARTAVEL(250ML)	Material: Plástico, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Capacidade: 250 ML, Características Adicionais: Descartável, Com Tampa, Plástico Resistente, Atóxico,	Caixas / OU PACOTES E COM QUANTOS	150
15	SACO PARA GULOSEIMAS	Saco Material: Plástico, Cor: Incolor, Capacidade: 1 L, 20X30CM	Pacotes COM QUANTOS?	100
16	SACO PARA PIPOCA	MEDINDO (14 X 7)CM, PIPOCA Nº 1, CONSTANDO NA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DIMENSOES, QUANTIDADE E DADOS DO LOTE DE FABRICACAO	Pacotes COM QUANTOS?	100
17	SACO PLÁSTICO PRESENTE	Embalagem Plástica Forma: Saco, Largura: 10 CM, Altura: 15 CM, Material: Plástico, Aplicação: Embalagem De Presente, Transmittância: Transparente	Pacotes COM QUANTOS?	100
20	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE	SACO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: EMBALAGEM, ALTURA: 300 MM, LARGURA: 500 MM, ESPESSURA: 0,20 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	Pacotes COM QUANTOS?	200
6	ELASTICO - RABICO PARA CABELO INFANTIL	PRENDEDOR DE CABELO MATERIAL: 80% POLIÉSTER + 20% ELASTANO, TIPO: RABICÓ DE ELÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO	Pacotes COM QUANTOS?	300
15	LENÇO UMEDECIDO	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES 20 X 16 CM, COMPONENTES ALCOOLISOPROPÍLICO A 70%, ÁGUA DEIONIZADA A 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL AÇÃO ANTIBACTERIANA; TIPO USO DESCARTÁVEL, USO GERAL, EMBALAGEM BALDE PLÁSTICO	Pacotes COM QUANTOS?	200
19	SABONETE LIQUIDO INFANTIL	SABONETE, LIQUIDO, GLICERINADO, DE BAIXA IRRITAÇÃO DÉRMICA, INCOLOR, INODORO, INDICADO PARA BANHO DE ADULTOS E RN. SEM AÇÃO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO GLICERINA BIDEUTILADA, MÍNIMO 2%, ATIVO MÍNIMO DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE SAIS DO ÁCIDO LINEAR AQUIL BENZENO SULFÔNICO (ÁCIDO SULFÔNICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO), CONCENTRAÇÃO DE 1,50 LITROS DE AGUA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Caixas/COM QUANTOS?	100
22	TOUCA DESCARTAVEL HIGIÊNICA	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA CONTENDO 100 UNIDADES. OFERECE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA A QUEDA DE CABELOS E CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE LIMPEZA E HIGIENE CONSTANTE. ELÁSTICO DUPLO DE ALTA QUALIDADE SOLDADO EM TODA A VOLTA, OFERECENDO RESISTÊNCIA E CONFORTO PARA O USO PROLONGADO. GRAMATURA 20.	Pacotes/ COM QUANTOS?	100

Diante do que foi exposto, peço, por gentileza, que nos elucide para que não sejamos prejudicados nesse certame.

Fico no aguardo!

GRATA!